

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

 FUKUSHIMA
advogados

COM APOIO DE:

keppen
ADVOGADOS

SUMÁRIO

1. OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.....	02
2. APLICABILIDADE.....	02
3. DEFINIÇÕES.....	02
4. PRINCÍPIOS.....	04
5. DIREITOS DOS TITULARES.....	05
6. OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	06
7. MEDIDAS DE SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS.....	07
ANEXO I - TABELA EXEMPLIFICATIVA DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO.....	09

1. OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1 A presente Política tem como finalidade formalizar o compromisso do Fukushima Advogados com a privacidade e a proteção dos dados pessoais tratados em suas atividades, garantindo transparência quanto às operações realizadas, suas finalidades e hipóteses legais, bem como aos direitos dos titulares e às formas de exercê-los junto ao escritório.

1.2 Esta Política foi elaborada em estrita observância às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), em especial ao art. 50, §2º, I, alíneas “a” e “d”.

2. APLICABILIDADE

2.1 Esta Política é aplicável a todas as operações de tratamento de dados pessoais desempenhadas pelo Fukushima Advogados, independentemente da categoria dos titulares dessas informações, ou seja, colaboradores do escritório ou terceiros relacionados às suas atividades, como clientes, fornecedores, candidatos e advogados correspondentes.

3. DEFINIÇÕES



I - DADO PESSOAL

Informação relacionada a uma pessoa natural (excluídos, portanto, os dados de pessoas jurídicas) que permite identificá-la de maneira direta ou indireta;



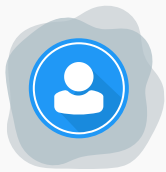
II - DADO PESSOAL SENSÍVEL

Informação relacionada a uma pessoa natural que pode gerar maior risco de discriminação ao titular, como dados relacionados à origem racial ou étnica, crença religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, além de informações relacionadas à saúde, à vida sexual, a dados genéticos ou biométricos;



III - TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Toda ação realizada por uma pessoa natural, com finalidade econômica, ou jurídica com um dado pessoal, como relativas à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;



IV - TITULAR DE DADOS PESSOAIS

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto do tratamento;



V - BASE LEGAL PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Hipóteses que legitimam as operações de tratamento, conforme previsão taxativa dos arts. 7º e 11 da LGPD;



VI - CONTROLADOR DE DADOS PESSOAIS

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, responsável pela tomada de decisão em relação ao tratamento de dados pessoais. A título ilustrativo, destaca-se que o Fukushima Advogados sempre será controlador em relação às operações de tratamento realizadas para atender às suas próprias finalidades;



VII - OPERADOR DE DADOS PESSOAIS

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome e sob determinações do Controlador. A título ilustrativo, os operadores de dados relacionados ao Fukushima Advogados podem ser fornecedores, advogados correspondentes e prestadores de serviços;



VIII - ENCARREGADO DE DADOS TITULAR

Responsável na organização por assegurar a conformidade das operações com a LGPD, atuando como canal de comunicação entre a instituição, os titulares de dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD);



IX - ENCARREGADO DE DADOS SUBSTITUTO

Conduta voltada à ocultação ou dissimulação da origem ilícita de recursos financeiros, a fim de lhes conferir aparência lícita;



X - AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)

Entidade da administração pública federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.

4. PRINCÍPIOS

4.1 Finalidade: realização do tratamento de dados para objetivos legítimos, específicos, claros e previamente informados ao titular, sendo vedado o uso posterior de forma incompatível com esses objetivos;

4.2 Adequação: compatibilidade entre o tratamento de dados realizado e as finalidades previamente informadas ao titular, considerando o contexto em que ele ocorre;

4.3 Necessidade: limitação do tratamento aos dados estritamente indispensáveis para atingir as finalidades da atividade, assegurando que sejam pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação à finalidade do tratamento;

4.4 Livre acesso: garantia de que o titular possa consultar, de forma simples e gratuita, informações sobre como e por quanto tempo seus dados são tratados, bem como ter acesso ao conteúdo integral dessas operações de tratamento;

4.5 Qualidade dos dados: garantia de que os dados pessoais sejam mantidos de forma clara, correta, relevante e atualizada, na medida necessária para atender às finalidades do tratamento;

4.6 Transparência: garantia de que o titular receba informações claras, precisas e de fácil acesso sobre o tratamento de seus dados e sobre os agentes responsáveis pelo seu tratamento, respeitados os segredos comercial e industrial;

4.7 Segurança: adoção de medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e contra situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, divulgação ou qualquer forma de tratamento indevido;

4.8 Prevenção: adoção de medidas destinadas a evitar danos decorrentes do tratamento de dados pessoais;

4.9 Não discriminação: proibição de qualquer tratamento de dados pessoais para finalidades discriminatórias ilícitas ou abusivas; e

4.10 Responsabilização e prestação de contas: dever do agente de comprovar a adoção de medidas eficazes para cumprir as normas de proteção de dados pessoais, bem como de demonstrar a efetividade dessas medidas.

5. DIREITOS DOS TITULARES

5.1 Todos os titulares cujos dados sejam tratados pelo Fukushima Advogados terão garantidos os seguintes direitos, ao longo de todo o ciclo de vida dessas informações no escritório:

5.1.1 Confirmar a existência de tratamento realizado pelo Fukushima Advogados;

5.1.2 Obter acesso aos dados pessoais que sejam de sua titularidade;

5.1.3 Solicitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, incorretos ou desatualizados;

5.1.4 Requerer a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais que sejam desnecessários, excessivos ou tratados em desacordo com a LGPD;

5.1.5 Demandar a portabilidade dos dados a outro prestador de serviço, mediante solicitação expressa do titular;

5.1.6 Reivindicar a exclusão dos dados tratados com base no consentimento, quando essa for a base legal aplicável, obter informações sobre a possibilidade de não o conceder e quais são suas consequências, bem como revogar o consentimento, a qualquer momento;

5.1.7 Obter informações relativas às entidades públicas e privadas com as quais o Fukushima Advogados compartilha os dados; e

5.1.8 Solicitar a revisão de decisões tomadas exclusivamente por meio de tratamento automatizado de dados pessoais, realizadas sem intervenção humana, que afetem os interesses dos titulares.

5.2 O exercício dos direitos previstos nesta Política será realizado por meio de contato com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Fukushima Advogados, através do e-mail privacidade@fukushima.adv.br.

Encarregado Titular: Ademir Nodari.
Encarregado Substituto: William Hosaka.

5.3 As solicitações serão respondidas no prazo de até 15 (quinze) dias, salvo se houver prazo diverso estabelecido posteriormente pela legislação aplicável ou por regulamentação da ANPD.

6. OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1 O Fukushima Advogados realiza suas atividades de tratamento com base em uma das hipóteses legais previstas nos arts. 6º ou 11 da LGPD, assegurando que sejam utilizados apenas os dados estritamente necessários e pelo período suficiente ao cumprimento da finalidade estabelecida.

6.1.1 A título exemplificativo, o Anexo I desta Política apresenta algumas das operações de tratamento de dados pessoais realizadas pelo Fukushima Advogados, indicando, em cada caso, quais dados são tratados, a respectiva finalidade e a base legal que legitima a atividade.

6.2 O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, sejam eles operadores ou controladores, será realizado somente quando indispensável ao cumprimento da finalidade do tratamento, mediante a adoção de medidas que garantam sua adequada proteção, como a formalização de acordos de transferência de dados ou a inclusão de cláusulas contratuais específicas.

6.3 O Fukushima Advogados pode vir a compartilhar dados pessoais com terceiros nas seguintes situações:

6.3.1 Compartilhamento com órgãos públicos e entidades governamentais, para viabilizar as atividades jurídicas do escritório e garantir o regular registro de seus profissionais junto aos órgãos competentes;

6.3.2 Compartilhamento com fornecedores e prestadores de serviços, quando necessário à contratação de produtos ou execução de serviços essenciais ao funcionamento do escritório;

6.3.3 Compartilhamento com empresas responsáveis por plataformas de tecnologia, para assegurar a troca ágil e adequada de informações relacionadas às atividades profissionais; e

6.3.4 Compartilhamento com instituições financeiras, para viabilizar o pagamento de valores devidos a colaboradores e fornecedores em razão dos serviços prestados ao Fukushima Advogados.

6.4 O Fukushima Advogados apenas realizará o tratamento de dados pessoais sensíveis quando for estritamente indispensável para atingir à finalidade pretendida, com fundamento em base legal válida prevista no art. 11 da LGPD, sendo assegurado o acesso a essas informações de forma restrita somente aos colaboradores e terceiros diretamente envolvidos na atividade de tratamento.

6.5 O tratamento de dados pessoais de crianças, adolescentes e idosos será realizado sempre em seu melhor interesse e com fundamento em uma das bases legais previstas nos arts. 6º e 11 da LGPD.

6.6 O Fukushima Advogados manterá os dados pessoais apenas pelo período indispensável ao cumprimento das finalidades que justificaram seu tratamento, que podem incluir o cumprimento de exigências legais, execução de contratos ou demandas operacionais do escritório.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

7.1 O Fukushima Advogados assume o compromisso de resguardar a confidencialidade e a integridade dos dados pessoais tratados em suas atividades, além de exigir igual nível de proteção e segurança dos Operadores e demais Controladores com os quais mantém vínculos.

7.2 As seguintes medidas administrativas são adotadas pelo Fukushima Advogados para garantir a segurança dos dados pessoais:

7.2.1 Mapeamento de Dados Pessoais, em documento especificamente destinado a essa finalidade;

7.2.2 Emissão de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPDs) em operações de tratamento definidas como de alto risco, conforme definição da ANPD;

7.2.3 Elaboração de Testes de Balanceamento (LIAs) em operações de tratamento fundamentadas no legítimo interesse do Controlador;

7.2.4 Redação e ampla divulgação desta Políticas de Privacidade, com o objetivo de conferir transparência aos tratamentos de dados pessoais realizados pelo escritório;

7.2.5 Elaboração de termos de confidencialidade e cláusulas contratuais firmadas com colaboradores e demais agentes de tratamento, considerando a natureza do relacionamento e os dados pessoais tratados em cada relação;

7.2.6 Estabelecimento de um canal de atendimento aos titulares de dados, através do e-mail privacidade@fukushima.adv.br; e

7.2.7 Elaboração de um fluxo de comunicação de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais aos titulares afetados e à ANPD.

7.3 Serão igualmente adotadas medidas técnicas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados pelo escritório, como a realização de backup periódico, registro de logs, instalação de antivírus e firewall nas máquinas utilizadas pelos colaboradores, além das demais providências dispostas na Política de Segurança da Informação do Fukushima Advogados.



CONTROLE DE VERSÃO

Versão 001 (Fevereiro/2026)	POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO FUKUSHIMA ADVOGADOS	Data da aprovação: 23/02/2026
Elaborador: Keppen Advogados	Revisor: Ademir Nodari	Aprovador: Emerson Fukushima

ANEXO I - TABELA EXEMPLIFICATIVA DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO

OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	FINALIDADE DO TRATAMENTO	DADOS TRATADOS	BASE LEGAL
Elaboração de Pareceres Jurídicos e Revisões Contratuais	Realizar a revisão de contratos e elaborar pareceres jurídico, em benefício dos interesses dos clientes do escritório.	Nome completo; RG; CPF; Nacionalidade; Data de nascimento; Filiação; Naturalidade; Estado civil; Profissão; Número da OAB; Demais dados pessoais constantes nos processos judiciais, incluindo dados de crianças e adolescentes, idosos e dados sensíveis.	Art. 7º, II da LGPD
Gestão de Prazos Processuais	Gerir os prazos processuais do escritório.	Nome completo; RG; CPF; Nacionalidade; Data de nascimento; Filiação; Naturalidade; Estado civil; Profissão; Número da OAB; Demais dados pessoais constantes nos processos judiciais, incluindo dados de crianças e adolescentes, idosos e dados sensíveis.	Art. 7º, V da LGPD
Processos Seletivos para contratação de novos Colaboradores	Realizar processos seletivos para a contratação de novos colaboradores para algumas das vagas disponibilizadas pelo escritório.	Nome; E-mail; Telefone; Endereço; Data de Nascimento; Experiência Profissional; Formação Acadêmica.	Art. 7º, IX da LGPD

OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	FINALIDADE DO TRATAMENTO	DADOS TRATADOS	BASE LEGAL
Realização de Exame Admissional	Realizar o exame admissional dos novos colaboradores contratados em regime CLT.	Nome; CPF; RG; Data de Nascimento; Função; Setor; Eventuais dados de saúde relacionados ao laudo do exame.	Art. 7º, II da LGPD e Art. 11, II, 'a' da LGPD
Emissão de Certificado Digital	Fornecer assinatura digital aos colaboradores do escritório, para o desempenho adequado das atividades profissionais.	Nome; CPF; CNPJ; CNH; Número da OAB.	Art. 7º, IX da LGPD



 **FUKUSHIMA**
advogados

COM APOIO DE:

keppen
ADVOGADOS